

OF. CMSL Nº. 006/2024

Santa Leopoldina/ES, 25 de janeiro de 2024.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei Nº. 001/2024**, correspondente, ao **Projeto de Lei Nº. 001/2024**, aprovado na Sessão Extraordinária do dia 24 de janeiro de 2024, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara